

Art. 1º - Fica concedida à servidora Lenir Veronica Trautmann, matrícula nº 240177, ocupante do cargo de Professora Nível III, direito à progressão por curso de aperfeiçoamento ou capacitação – progressão horizontal, na forma prevista pelo artigo 23 da Lei Complementar nº 192/2017, passando para da referência A-06 para A-07, sendo que os reflexos financeiros da presente portaria terão efeito a partir do dia 01/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 25 de março de 2022.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na Secretaria e no mural da Prefeitura Municipal.

Patrícia Maciel Bastos
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 0368/2022

Publicação Nº 3785566

PORTARIA Nº 0368/2022

ACRESCENTE MEMBROS À COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS E ACORDOS DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ORGANIZAÇÕES DE SOCIEDADE CIVIL PREVISTAS NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014.

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e na forma disciplinada pelo Decreto municipal nº 4.870/2017 com as alterações do Decreto nº 4.879/2017

resolve

Art. 1º. Os servidores abaixo relacionados passam a integrar a Comissão de Seleção e Julgamento, instituída pela Portaria nº 302/2022, órgão colegiado destinado a processar e julgar as parcerias e termos de colaboração entre a administração Pública e organizações de sociedade civil prevista na Lei Federal nº 13.019/2014, com as atribuições previstas no Decreto nº 4.879/2017:

- Gabriela Dominski Penteado, matrícula 12409125
- Daniela Rinaldi Tirelli, matrícula 235343

Art. 2º. Os servidores abaixo relacionados passam a integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 302/2022, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as organizações de sociedade Civil nos termos do art. 26 do Decreto nº 4.879/2017:

- Gabriela Dominski Penteado, matrícula 12409125
- Daniela Rinaldi Tirelli, matrícula 235343

Art. 3º. Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 28 de março de 2022.

Kleberson Luciano Lima
Prefeito Municipal

Publicada a presente portaria aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois na portaria da Prefeitura Municipal.

Diego Sebem Wordell
Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0369/2022

Publicação Nº 3785568

PORTARIA Nº 0369/2022

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA DE SERVIDOR MUNICIPAL

Kleberson Luciano Lima, Prefeito Municipal de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 79 inciso IX da Lei Orgânica do Município de Curitiba.

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de licença para tratamento de saúde concedida à servidora Aline Michelle Krieger, matrícula nº 1240050, no período de 25/03/2022 à 21/04/2022, conforme laudo médico firmado pela junta médica oficial arquivado nesta Prefeitura, na forma